



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

PORTARIA Nº 588 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos ao empregado público municipal **MAGDA APARECIDA LORANDI ALVES DA CUNHA**, RG nº 29.029.960-3, CPF nº 181.886.628-52, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, pelo período de 06 (seis) meses a partir de **01/10/2020 até 31/03/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2020, revogados as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 14 de outubro de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 14 de outubro de 2020

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal